

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01372	
28 AGO 2018	
Livro _____	Fls. _____

MENSAGEM Nº 090/2018
=====

Pirai, 24 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

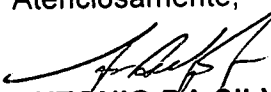
CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 01372
Rubrica _____ Fls. 02

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentaria.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude do pedido formulado pela Câmara Municipal de Pirai, que tem como justificativa o cenário econômico atual, conforme Ofício nº 416/2018 da Presidência do Legislativo Municipal, e nota explicativa que segue adunada a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 001372
Rubrica 03 Fls. 03

Protocolo nº 1135
14 AGO 2018
[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 416 /2018

Pirai, 14 de agosto de 2018.

Exmo. Senhor

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Solicito a V. Excia. de acordo com a Lei nº 1296, de 04 de dezembro de 2017, em seu artigo 8º, inciso I, abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) conforme abaixo:

ANULAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	31909400	100100	40.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903600	100100	15.000,00
1010.01.128.0001.2324	33903900	100100	5.000,00
10.10.01.031.0001.2300	33903300	100100	25.000,00
TOTAL			85.000,00

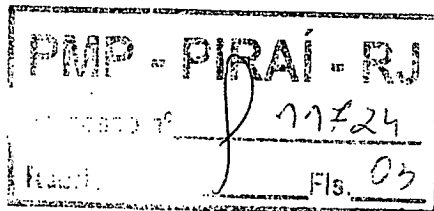
SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	33903000	100100	85.000,00
TOTAL:			85.000,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Tal solicitação se faz necessário em função do cenário econômico atual, solicito ainda, a análise em caráter de urgência, em razão das demandas dos processos desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

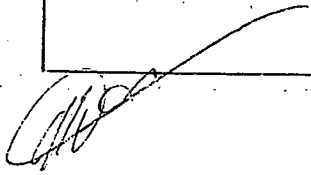
CMP - PIRAI - RJ
Processo Nº 01372
Rubrica 10 Fls. 04

Atenciosamente,

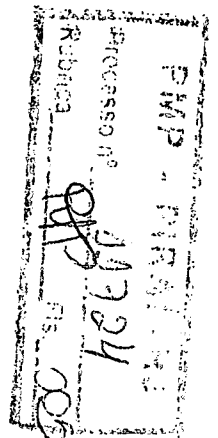
MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara

Exmo.Senhor
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal de Piraí - RJ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRAB.	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA	FONTE DE RECURSOS	ITEM DA DESPESA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI					
<u>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u>					
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	101 - CMP UNIDADE - 0	100100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8 MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
<u>ANULAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</u>					
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	31909400 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	101 - CMP UNIDADE - 0	100100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5 INDENIZAÇÕES E RES. TRAB.	40.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	33903600 SERVIÇOS DE TERC. - PF	101 - CMP UNIDADE - 0	100100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12 SERVIÇOS TERC. PF	15.000,00
APRIM. E REC. DE SERV E VEREADORES	33903900 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	101 - CMP UNIDADE - 0	100100 RECURSOS ORDINÁRIOS	17 SERV. DE TERCEIROS- PJ	5.000,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	33903300 PASSAG. DESP. C/ LOCOMOÇÃO	101 - CMP UNIDADE - 0	100100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10 PASSAGEM AÉREA	25.000,00



CMP - PIRAI - RJ
 Processo N.º 00542
 Rubrica 05
 Fis. 05





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 111/2018
=====

Autoriza a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforçar as seguintes verbas do orçamento da Câmara Municipal de Piraí.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	31909400	100100	40.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903600	100100	15.000,00
1010.01.128.0001.2324	33903900	100100	5.000,00
1010.01.031.0001.2300	33903300	100100	25.000,00
TOTAL			85.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI			
1010.01.031.0001.2300	33903000	100100	85.000,00
TOTAL			85.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
